

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 72, de 23 de junho de 2022.

Origem: Poder Executivo

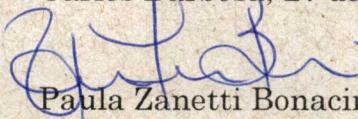
Ementa: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, dispondo sua competência, composição, mandato e estrutura.

A proposição é legal e constitucional.

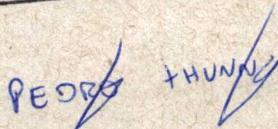
Carlos Barbosa, 27 de junho de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



PEDRO THUNNY